



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 3276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

Cep 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 548-2148 – E-Mail: pmirajuba@bol.com.br

DECRETO Nº 93/24

De 27 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Eliana dos Santos Sena** para o Cargo de CUIDADORA junto a Secretaria de Educação do Município de Irajuba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a parti do dia 03 de julho do ano 2024.

Registre-se:

Publique-se

e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

Antonio Oliveira Sampaio
Prefeito Municipal

MAIS TRABALHO E MAIS CONQUISTAS



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

Decreto nº 94/2024, de 27 de junho de 2024.

Divulga ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia **01 de julho de 2024 (segunda-feira)**, em virtude do feriado estadual de **02 de julho (INDEPENDÊNCIA DA BAHIA)**.

Art. 2º - Este decreto não se aplica aos serviços considerados **ESSENCIAIS**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

Antonio Oliveira Sampaio

Prefeito Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Irajuba
Praça Santo Antônio, 132 -
Centro CEP: 45370-000
Fone: (73) 3548-2147 - E-Mail:
prefeiturairajuba@gmail.com

Portaria nº 38/2024, de 27 de junho de 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE
VEREADOR NESTE MUNICÍPIO DE IRAJUBA-
BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos servidores público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no município de Irajuba, ao servidor público NOELMIR DA SILVA FONTANA, a partir de 01 de JULHO de 2024 com retorno em 08 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

Antonio Oliveira Sampaio
Prefeito Municipal